



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 23/2021, de 14 de outubro de 2021.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2021)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Enaide Elisabeta Leichtweis Michel**, brasileira, portadora do RG n.º 3.471.749-4 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 641.557.629-87, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Céu Azul - Pr, afim de participar do 1º Encontro de Mulheres Vereadoras da ACAMOP, nas dependências do Auditório Ecológico de Céu Azul, a ser realizado as 09h:30min do dia 16/10/2021.

I - Data de saída: 16 de outubro de 2021;

II - Data de retorno: 16 de outubro de 2021;

III - Data da viagem: 16 de outubro de 2021.

IV - Valor da Diária: R\$90,00 (noventa reais), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de R\$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de outubro de 2021.


Nilson Mário König

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº: 2392 – ANO: X

4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 22/2021 de 14 de outubro de 2021.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 05/2021)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora Pública Municipal, **Fabiana Menegol**, brasileira, portadora do RG n.º 8.445.076-6 IIPR e inscrita no CPF n.º 055.826.849-80, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Céu Azul - Pr, afim de participar do 1º Encontro de Mulheres Vereadoras da ACAMOP, nas dependências do Auditório Ecológico de Céu Azul, a ser realizado as 09h:30min do dia 16/10/2021.

I - Data de saída: 16 de outubro de 2021;

II - Data de retorno: 16 de outubro de 2021;

III - Data da viagem: 16 de outubro de 2021.

IV - Valor da Diária: R\$90,00 (noventa reais), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de R\$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de outubro de 2021.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA Nº 23/2021 de 14 de outubro de 2021.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 06/2021)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Vereadora, **Enaide Elisabeta Leichtweis Michel**, brasileira, portadora do RG n.º 3.471.749-4 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 641.557.629-87, com base na Resolução n.º 3/2019, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Céu Azul - Pr, afim de participar do 1º Encontro de Mulheres Vereadoras da ACAMOP, nas dependências do Auditório Ecológico de Céu Azul, a ser realizado as 09h:30min do dia 16/10/2021.

I - Data de saída: 16 de outubro de 2021;

II - Data de retorno: 16 de outubro de 2021;

III - Data da viagem: 16 de outubro de 2021.

IV - Valor da Diária: R\$90,00 (noventa reais), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de R\$300,00 (trezentos reais);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de outubro de 2021.

Nilson Mário Konig
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.